Portaria nº 16/2023

Independência/RS, 15 de maio de 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO VEREADOR ACILDO RICHTER

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n°8213/1991 concede licença para tratamento de saúde do vereador Acildo Richter, pelo período de 1 dia, a contar do dia 15 de maio de 2023, conforme atestado médico protocolado sob nº2.533/2023, em 15 de maio de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de maio de 2023.

Rosane Maria Cezar Fim
Presidente

Registre-se e publique-se;

Francisco Calegari de Oliveira
1º Secretário



Digitalizado com CamScanner